



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 291/2025
Data emissão: 18-08-25
Hora: 14:45
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2929/2025
Data 18/08/2025

Súmula: abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Munic. de Assistência Social
06.02	Fundo Munic. da Criança e Adolescente
082430023.6.003000	Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FIA
3.3.90.39 (3708) (873)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Total.....R\$ 400.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
873	Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - Deliberação n 013/2025 CEDCA/PR	400.000,00

Total.....R\$ 400.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

[assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2929/2025

Visa o presente Projeto abrir no orçamento vigente um crédito especial.

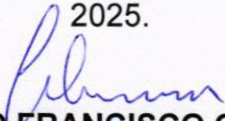
A dotação criada é para contabilizar despesa Assistência Social, mais especificamente locação de um castelo para as festas natalinas, curso de capacitação e oficinas.

Anexo Plano de Aplicação.

As coberturas serão o excesso de arrecadação da fonte relacionada no bojo deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de agosto de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 527/2025

Três Barras do Paraná - PR, em 18 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

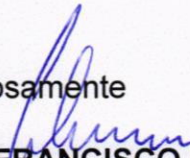
Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2929/2025, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

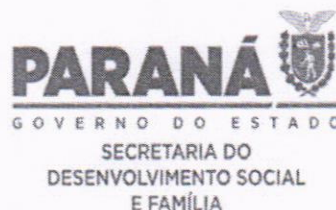
Os objetivos e justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 – CEDCA/PR

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais do Órgão Gestor:

Município TRÊS BARRAS DO PARANÁ		CNPJ 78.121.936/0001-68
Endereço AVENIDA BRASIL, 245 – CENTRO		CEP 85.485-003
Telefone (45) 32351212	E-mail institucional: gabinete@tresbarras.pr.gov.br	
Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente MARIA CRISTINA GUSSO		
Telefone (45) 32351212	Celular (45) 991411724	E-mail smastresbarras@gmail.com

1.2 Nome do Programa/ Serviço

Projeto Laços do Afeto

1.3 Local/ endereço onde será executado o programa/serviço

Espaços do CRAS, CREAS, CEACA, Escolas Municipais e estaduais, quadras comunitárias, centros culturais, praças, ou locais adaptados conforme parceria for acontecendo durante a execução do projeto.

2. DIAGNÓSTICO

Três Barras do Paraná é um município de pequeno porte I, com população estimada em 11.197 habitantes (IBGE, 2022). Segundo dados do Cadastro Único, cerca de 927 famílias encontram-se em situação de pobreza ou extrema pobreza, o que representa uma parcela significativa da população total, refletindo um quadro de vulnerabilidade social que atinge diretamente crianças e adolescentes.

Esse contexto de vulnerabilidade se traduz em dificuldades de acesso a direitos básicos, como educação de qualidade, lazer, saúde integral e convívio comunitário saudável. As famílias enfrentam desafios como desemprego, baixa escolaridade, moradias precárias e fragilização dos vínculos familiares, o que impacta diretamente o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Muitos desses jovens ficam expostos a fatores de risco como:

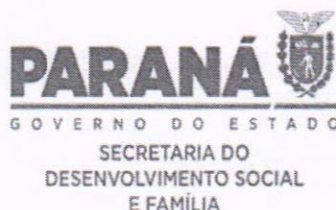
- Isolamento social e carência afetiva, resultantes da desestruturação familiar;
- Ocorrências de bullying nas escolas, agravadas pela falta de mediação adequada de conflitos;
- Crescimento dos casos de sofrimento psíquico e comportamentos depressivos, muitas vezes não identificados precocemente;
- Início precoce no uso de álcool e outras drogas, associado à falta de atividades protetivas e ocupacionais no contraturno escolar;
- Ausência de espaços comunitários seguros e inclusivos para o convívio e a participação cidadã.

Diante desse cenário, destaca-se a urgência na implementação de ações intersetoriais e preventivas que possibilitem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, favorecendo a construção de um ambiente protetivo e promotor de desenvolvimento integral.

A criação de um projeto específico para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com foco no fortalecimento de vínculos por meio de oficinas, rodas de conversa, atividades culturais, esportivas e de expressão emocional, justifica-se como uma estratégia essencial para:

- Prevenir situações de violência, evasão escolar e uso de substâncias psicoativas;
- Promover autoestima, empatia e habilidades sociais;
- Estimular o protagonismo juvenil e a cidadania;
- Apoiar as famílias no processo de cuidado e proteção das crianças e adolescentes.

Fortalecer vínculos entre crianças e adolescentes significa investir em espaços de convivência saudável, como atividades socioeducativas, esportes, grupos culturais, escuta qualificada e ambientes familiares estruturados. Também envolve a atuação integrada da escola, da assistência social, da saúde e da comunidade como um todo, promovendo relações baseadas no cuidado, na confiança e no respeito.



3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O presente projeto visa atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento integral e a prevenção de situações de risco como evasão escolar, violência, uso de substâncias psicoativas e isolamento social. A proposta considera a realidade do município e a necessidade de ações intersetoriais, contínuas e preventivas voltadas à proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. A rede de proteção (CRAS, CREAS, CEACA, Conselho Tutelar, Escolas e Unidades de Saúde, Esportes), tem atuado no enfrentamento dessas situações, porém há demanda reprimida por ações preventivas que ofereçam espaços de convivência, escuta e formação cidadã. Investir no fortalecimento de vínculos significa criar oportunidades de convívio saudável, lazer, escuta qualificada e construção de identidade e pertencimento.

4. PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes, até 18 anos de idade, inseridos nos espaços públicos (Cras, Creas, CEACA, Escolas Municipais e Estaduais, PSE - Programa Saúde na Escola, Programa Família Acolhedora, prioritariamente crianças e adolescentes, atendidos pela Rede de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes e suas Famílias.

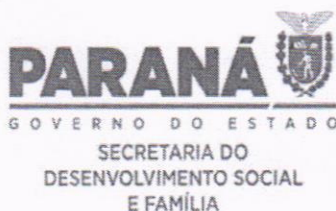
5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral:

Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de escuta qualificada.

5.2 Objetivos Específicos:

- Oferecer atividades no contraturno escolar que estimulem a convivência, a solidariedade e o respeito mútuo;
- Prevenir situações de violação de direitos como bullying, uso de drogas e evasão escolar;



- Desenvolver habilidades sociais, emocionais e de resolução de conflitos;
- Apoiar e orientar famílias no exercício da função protetiva;
- Criar um espaço seguro de escuta e expressão para crianças e adolescentes.

6. METAS DE ATENDIMENTO

CEACA/SCFV: 95

Rede Escolar Estadual e Municipal (4 a 18 anos): 1250

Crianças e adolescentes inseridas no Programa Bolsa Família: 893

Crianças e Adolescentes do Programa Família Acolhedora: 12

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

O projeto será executado com base em cinco eixos:

1. Convivência e fortalecimento de vínculos: oficinas lúdicas e temáticas, rodas de conversa, dinâmicas de grupo.
2. Cultura e expressão: atividades de teatro, música, artesanato, dança, contação de histórias.
3. Esporte e lazer: práticas regulares como futebol, vôlei, capoeira, brincadeiras dirigidas.
4. Educação emocional: desenvolvimento de empatia, escuta, cooperação e autocontrole.
5. Família e rede de apoio: encontros com pais, articulação com escola, saúde e Conselho Tutelar.

As atividades serão realizadas semanalmente, em espaços acessíveis e seguros. A equipe contará comicineiros, educadores sociais e os técnicos de apoio do Cras, Creas, Ceaca e com as parcerias Estratégicas: Escolas Municipais e Estaduais, Secretaria Municipal de Saúde (NASF/UBS), Secretaria de Educação, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Grupos culturais e voluntários da comunidade e a Secretaria de Esporte e Cultura.

A abordagem será lúdica, participativa e centrada no protagonismo das crianças e adolescentes. O projeto será executado através de oficinas, em parceria com escolas, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, equipes de saúde e outros órgãos da rede de proteção, garantindo acompanhamento e encaminhamentos quando necessário.

Oficinas socioeducativas: direitos e deveres, cidadania, empatia, convivência;

Rodas de conversa: escuta ativa, prevenção ao uso de drogas, bullying, autoestima, prevenção e combate ao trabalho infantil, prevenção e combate ao abuso e a violência sexual de crianças e adolescentes;

Atividades culturais: teatro, música, contação de histórias, danças típicas;

Atividades esportivas e de lazer: futsal, vôlei, recreações coletivas;

Oficinas de expressão emocional: pintura, desenho, escrita criativa;

Encontros com famílias: palestras e rodas de conversa sobre fortalecimento dos vínculos e proteção social, e sobre o brincar, incentivando momentos de lazer com os filhos;

Passeios e eventos comunitários: integração e valorização da cultura local;

Capacitação dos atores da rede de proteção e Atendimento a Crianças e Adolescentes e suas Famílias.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

1) Capacitações, mobilização e campanhas e fortalecimento da Rede de Proteção:

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Prazos, e Orçamento		
		Carga Horaria	Período de Execução	Orçamento
Capacitar os atores da Rede de proteção e atendimento à criança e ao adolescente e suas famílias	Promover a qualificação dos profissionais e membros da rede de proteção que atuam na garantia dos direitos da criança e do adolescente, com ênfase na compreensão e aplicação da Lei nº 13.431/2017 e na adequada compreensão de suas atribuições e responsabilidades.	8 horas	A definir	R\$ 30.000,00
	Qualificar profissionais para a realização de escuta especializada com foco na escuta de criança e adolescente vítimas ou testemunhas de violência, respeitando os limites legais e éticos previstos na legislação vigente, especialmente na Lei nº 13.431/17, garantindo a proteção integral e o não revitimização.	16 horas	A definir	
	Fortalecer a atuação do Conselho Tutelar, bem como promover a sua formação ético-profissional e prático, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, assegurando o exercício pleno de suas atribuições e responsabilidades.	16 horas	A definir	
Mobilização e Campanhas: Rodas de conversa com os alunos da Rede	Prevenção ao uso de drogas e ao bullying, autoestima, uso abusivo das redes sociais, saúde mental de crianças e adolescentes. Oficinas realizadas nas escolas, através de profissionais capacitados para a temática, fortalecendo e formando multiplicadores para atuarem nas próprias escolas;	40 horas	A definir	Sem custo através da rede do Município Capacitada

Estadual e Municipal de Ensino	Palestras através de minis oficinas, nas salas de aula, possibilitando identificar quais os tipos de violência e formas de prevenção e combate aos diversos tipos de violência contra crianças e adolescentes.	20 horas	A definir	Sem custo através da rede do Município Capacitada
--------------------------------	--	----------	-----------	---

2) Fortalecendo vínculos comunitários e familiares através do brincar

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Prazos, e Orçamento		
		Carga Horaria	Período de Execução	Orçamento
Locação e instalação de Castelo de LED tridimensional (15,00 metros de altura x 11,90 metros largura x 5,00 metros profundidade), produzido em estrutura metálica de aço galvanizado, contornado com mangueira LED luminosa, preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpadas blindadas LED 7mm. O castelo contém 07 torres, a principal com 14,00 metros de altura, todas as torres tem acesso com portas de passagem e janelas, na fachada há um letreiro luminoso em contornos de mangueira LED com a frase "Natal Iluminado".	A proposta busca criar um espaço lúdico, seguro e adequado ao convívio, à interação social e ao desenvolvimento saudável das crianças, promovendo um ambiente de acolhimento e proteção, principalmente criar memórias afetivas com suas famílias resgatando o natal em família.	-	Assim que lícitado	R\$ 240.000,00

3) Oficinas Socioeducativas no SCFV – Fortalecendo Crianças e Adolescentes para uma Vida Saudável e Cidadã

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Prazos, e Orçamento		
		Carga Horaria	Período de Execução	Orçamento
Proporcionar a qualificação das oficinas oferecidas pelo CEACA, através de novos equipamentos, uniformes, mobiliários, bem como, oficinairos capacitados para desenvolver as oficinas; Desenvolver habilidades cognitivas, emocionais, culturais e sociais; Estimular o sentimento de pertencimento, identidade e autoestima; Oferecer alternativas saudáveis ao tempo excessivo de tela e isolamento; Promover valores como respeito, empatia, cooperação e solidariedade; Valorizar a cultura local e a diversidade cultural brasileira; Prevenir a exposição a riscos como drogas, violência e evasão escolar;	Oficina de Violão e Viola Caipira Estimula a sensibilidade musical, a coordenação motora e o gosto pela cultura regional; Desenvolve disciplina, concentração e expressão emocional; Fortalece a identidade cultural e o sentimento de pertencimento ao meio rural e tradicional. Oficina de Capoeira Une arte, cultura e movimento físico com foco na valorização da ancestralidade afro-brasileira; Trabalha autocontrole, respeito ao outro, ritmo e convivência em grupo; É uma excelente ferramenta para trabalhar o corpo, a mente e a autoestima.	30 horas semanais de oficinas – 43,00 a hora;	Fevereiro a dezembro	R\$ 130.000,00

Preparar crianças e adolescentes para viver com consciência crítica em uma sociedade desigual.	Oficina de Fanfarra Incentiva o trabalho em equipe, a responsabilidade e a coordenação musical; Fortalece o espírito comunitário e o orgulho de representar o município em eventos cívicos; Desenvolve disciplina, postura e habilidades musicais. Oficina de Artesanato Estimula a criatividade e o pensamento manual-artístico; Ensina a valorização de materiais simples e a importância da sustentabilidade; Possibilita geração de renda futura e resgate de saberes tradicionais. Oficina de Culinária Trabalha noções de higiene, nutrição, organização e trabalho em equipe; Incentiva o gosto pelo preparo de alimentos e o cuidado com o outro; Abre horizontes para uma futura profissionalização. Oficina de Canto Coral Desenvolve a musicalidade, a expressão vocal e a autoestima; Trabalha o coletivo e a importância de escutar e ser escutado; Proporciona momentos de emoção, arte e convivência saudável.			
---	---	--	--	--

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

O monitoramento e avaliação do projeto será realizado pelo CMDCA, e pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social em parcerias com as demais Secretarias, integrantes da Rede de Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente. Os encontros de monitoramento são quadrimestrais, tendo como parâmetros de avaliação, o número de participantes atendidos regularmente; a participação das famílias nas atividades; a frequência nas oficinas e rodas de conversa; a redução de encaminhamentos para CREAS e Conselho Tutelar; e os relatos qualitativos de fortalecimento de vínculos e mudanças comportamentais.

Nome dos responsáveis pela elaboração do projeto	Sandra Franceschini Pizzato Daiara Brand Guimaraes Juliana Langer do Amaral Fernando Cezimbra Guimarães
Telefone	(45) 32352451 e 45 991446725
E-mail	smastresbarras@gmail.com



Formação/Registro no Conselho	Sandra Franceschini Pizzato – Assistente Social Órgão Gestor Daiara Brand Guimaraes – Pedagoga SCFV Juliana Langer do Amaral – Assistente Social CREAS Fernando Cezimbra Guimarães – Assistente Social CRAS
-------------------------------	--

Três Barras do Paraná, 16 de junho de 2025.

Fernando Cezimbra Guimarães,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente